



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA 002/2013

"Concede Licença Sem Vencimento".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da lei Orgânica do Município de Buenópolis.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Sem Vencimento pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor Gilmar Lopes de Faria, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio, conforme concurso público nº 01/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 02 de janeiro de 2013.


José Alves
Prefeito Municipal